

ANÚNCIO DE INÍCIO

96ª (NONAGÉSIMA SEXTA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO, EM 2 (DUAS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, DA

VERT

VERT COMPANHIA SECURITIZADORA

Securizadora S2 – Código CVM nº 680

CNPJ nº 25.005.683/0001-09

Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 11º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, São Paulo - SP
 (“Emissora”)

LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DEVIDOS PELA



COOXUPÉ - COOPERATIVA REGIONAL DE CAFEICULTORES EM GUAXUPÉ LTDA.

Sociedade cooperativa

CNPJ nº 20.770.566/0001-00

Rua Manoel Joaquim Magalhães Gomes, nº 400, Vila Santa Bárbara, CEP 37.834-077, Guaxupé – Minas Gerais

NO VALOR TOTAL DE

R\$450.000.000,00

(quatrocentos e cinquenta milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DOS CRA 1ª SÉRIE: “BRVERTCRA4A3”

CÓDIGO ISIN DOS CRA 2ª SÉRIE: “BRVERTCRA4B1”

REGISTRO DA OFERTA DOS CRA DA 1ª SÉRIE: CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2024/153
EM 24 DE JULHO DE 2024

REGISTRO DA OFERTA DOS CRA DA 2ª SÉRIE: CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2024/154
EM 24 DE JULHO DE 2024

1. VALOR MOBILIÁRIO E IDENTIFICAÇÃO DO OFERTANTE



Nos termos do disposto no parágrafo terceiro do artigo 59 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), e das demais disposições legais aplicáveis, a Emissora, em conjunto com o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.** instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 2º andar, CEP04538-132, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 04.845.753/0001-59 (“Coordenador Líder”), com o **UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira pertencente ao grupo

UBS BB SERVIÇOS DE ASSESSORIA FINANCEIRA E PARTICIPAÇÕES S.A. e integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4.440, 7º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 02.819.125/0001-73 (“**UBS BB**”) e com o **BANCO SAFRA S.A.**, instituição financeira constituída sob a forma de sociedade por ações, devidamente autorizada pela CVM a prestar serviços de distribuição pública de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2.100, bairro Bela Vista, CEP 01.310-930, inscrita no CNPJ sob o nº 58.160.789/0001-28 (“**Banco Safra**”) e, em conjunto com o UBS BB e com o Coordenador Líder, os “**Coordenadores**”) comunicam o início, nesta data, do período de distribuição da oferta pública de distribuição, sob o rito de registro automático, de 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil) certificados de recebíveis do agronegócio da 96ª (nonagésima sexta) emissão da Emissora (conforme abaixo definida) (“**CRA**”), sendo: (i) 414.181 (quatrocentos e quatorze mil, cento e oitenta e um) CRA da 1ª Série; e (ii) 35.819 (trinta e cinco mil, oitocentos e dezenove) CRA da 2ª Série, todos com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), na data de emissão dos CRA, em conformidade com a Resolução CVM 160, a Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada, bem como as demais leis e regulamentações aplicáveis (“**Oferta**”).

Os CRA são lastreados em direitos creditórios do agronegócio oriundos de 2 (duas) cédulas de produto rural com liquidação financeira emitidas pela Devedora em favor da **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA**, sociedade por ações com registro de emissor de valores mobiliários perante a Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”), na categoria S2, sob o nº 680, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 11º andar, Pinheiros, inscrita no CNPJ sob o nº 43.737.117/0001-65 (“**Emissora**”).

Como não foi verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de CRA inicialmente ofertada, foi aceita a colocação de CRA junto aos Investidores da Oferta que sejam Pessoas Vinculadas, sendo que suas intenções de investimento não foram automaticamente canceladas. Assim, não há limitação para participação de Pessoas Vinculadas na Oferta. De acordo com o Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos de Ofertas públicas, os CRA são classificados como: (i) Concentração: “concentrado”, uma vez que mais de 20% (vinte por cento) dos direitos creditórios do agronegócio são devidos pela SLC; (ii) Revolvência: não é permitida a revolvência, nos termos do termo de securitização; (iii) Atividade das Devedoras: “produtoras rurais”; e (iv) Segmento: híbridos, em observância aos objetos sociais das devedoras. Esta classificação foi realizada no momento inicial da oferta, estando as características deste papel sujeitas a alterações.

Exceto quando especificamente definidos no presente Anúncio de Início, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuídos no Prospecto Definitivo.

2. RITO DE REGISTRO DA OFERTA PERANTE A CVM



Os CRA são objeto de oferta pública de pública no mercado brasileiro de capitais, nos termos da Resolução CVM 160 e das demais disposições legais e regulamentares pertinentes, sob o rito de registro automático de distribuição na CVM, nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea “b”, da Resolução CVM 160, e são destinados exclusivamente a investidores qualificados, conforme definidos no artigo 12 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“**Investidores**”), conforme previsto no “*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição, em 2 (Duas) Séries, de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 96ª (Nonagésima Sexta) Emissão da Vert Companhia Securitizadora*” (“**Prospecto Definitivo**” ou “**Prospecto**”).

A Oferta não está sujeita à análise prévia da CVM e seu registro foi obtido de forma automática por se tratar de oferta de CRA realizada por companhia securitizadora registrada perante a CVM, destinada exclusivamente a Investidores Qualificados, nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea “b” da Resolução CVM 160 e das demais disposições regulamentares e autorregulatórias aplicáveis.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES QUALIFICADOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, VIII, ALÍNEA “B”, DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, OS CRA ESTARÃO SUJEITOS A RESTRIÇÕES À REVENDA,

NOS TERMOS DO ARTIGO 86, III, DA RESOLUÇÃO CVM 160, COMBINADO COM O ARTIGO 7º DO ANEXO NORMATIVO II DA RESOLUÇÃO CVM 60 E CONFORME INDICADO NO PROSPECTO DEFINITIVO.



3. CRONOGRAMA ESTIMADO DA OFERTA

Encontra-se abaixo o cronograma estimado para as principais etapas da Oferta:

Ordem dos Eventos	Eventos ⁽¹⁾	Data Prevista ^{(2) (3)}
1.	Apresentação de formulário eletrônico de requerimento de registro da Oferta à CVM; Divulgação do Aviso ao Mercado, do Prospecto Preliminar e da Lâmina da Oferta	28/06/2024
2.	Início das apresentações para potenciais investidores (<i>Roadshow</i>)	02/07/2024
3.	Início do Período de Reserva	05/07/2024
4.	Término do Período de Reserva	19/07/2024
5.	Procedimento de <i>Bookbuilding</i> Comunicado ao Mercado com o resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	22/07/2024
6.	Registro da Oferta na CVM; Divulgação deste Anúncio de Início e do Prospecto Definitivo	24/07/2024
7.	Data da primeira liquidação financeira dos CRA	26/07/2024
8.	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	20/01/2025

⁽¹⁾ Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da CVM, dos Coordenadores e da Emissora, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160.

⁽²⁾ As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Emissora, dos Coordenadores e da Devedora. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160.

⁽³⁾ Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado, sendo que tais eventuais alterações serão divulgadas na rede mundial de computadores da CVM, dos Coordenadores e da Emissora, nos termos do artigo 69 da Resolução CVM 160.

4. OBTENÇÃO DO PROSPECTO DEFINITIVO E LÂMINA DA OFERTA



Nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, este Anúncio de Início, o Prospecto Definitivo, a “Lâmina da Oferta Pública de Distribuição, em 2 (Duas) Séries, de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 96ª (Nonagésima Sexta) Emissão da Vert Companhia Securitizadora” e demais informações adicionais sobre a Oferta podem ser obtidas nos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores, da CVM e da B3, em meio eletrônico:

- (i) **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**
<https://www.italu.com.br/itaubba-pt/ofertas-publicas> (neste website, buscar “Cooxupé”, e então selecionar o documento desejado);
- (ii) **BANCO SAFRA S.A.:** <https://www.safra.com.br/sobre/banco-de-investimento/ofertas-publicas.htm> (neste site clicar em “CRA – Cooxupé” e depois clicar em “Prospecto Definitivo”);
- (iii) **UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.:** Website: <https://www.ubs.com/br/pt/ubsbb-investment-bank.html> (neste website, clicar em “Informações”, depois clicar em “Oferta Pública”, em seguida clicar em “Cooxupé – 96ª Emissão de CRA da Vert Securitizadora” e, então, clicar em “Aviso ao Mercado”, “Comunicado ao Mercado”, “Prospecto Definitivo” ou “Lâmina da Oferta”, conforme aplicável;

- (iv) **EMISSORA:** <http://www.vert-capital.com> (neste website, acessar “Emissões”, buscar pelo nº da “Emissão”, selecionar na “Emissão” [+]; em seguida, selecionar “Nome da série” e acessar “Documentos da Oferta”; após, selecionar “Prospecto Definitivo” e, em seguida, localizar o documento desejado;
- (v) **FUNDOS NET (CVM e B3):** www.gov.br/cvm (neste website, clicar no ícone de menu da Comissão de Valores Imobiliários, acessar “Assuntos”, clicar em “Regulados”, clicar em Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM), clicar em “Companhias”, clicar em “Informações de CRI e CRA (Fundos.Net)”, e clicar no link “Informações de CRI e CRA (Fundos.Net)”. Na página clicar no canto superior esquerdo em “Exibir Filtros”, em “Tipo de Certificado” selecionar “CRA” e em “Securitizadora” buscar “Vert Companhia de Securitização”. Em seguida clicar “categoria” e selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública” e, no campo “Tipo” selecionar o documento desejado.



5. PARTICIPANTES ESPECIAIS

As seguintes instituições financeiras consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, (“Participantes Especiais”): (i) Ágora Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – 74.014.747/0001-35; (ii) Ativa Investimentos S.A. Corretora de Títulos, Câmbio e Valores, inscrita no CNPJ sob o nº 33.775.974/0001-04; (iii) Banco Bradesco S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12; (iv) Banco BTG Pactual S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 30.306.294/0002-26; (v) RB Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 89.960.090/0001-76; (vi) XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. , inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78, credenciadas junto à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), e convidadas a participar da Oferta, exclusivamente para o recebimento de ordens, sendo que, neste caso, foram celebrados termos de adesão ao Contrato de Distribuição (conforme definido no Prospecto), nos termos do Contrato de Distribuição, entre o Coordenador Líder e referidas instituições.

Informações adicionais sobre os Participantes Especiais podem ser obtidas nas dependências dos Participantes Especiais credenciadas junto à B3 para participar da Oferta, bem como na página da rede mundial de computadores da B3 (www.b3.com.br).

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTEVE SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E/OU DA ANBIMA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRA E À OFERTA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO, NÃO FORAM OBJETO DE ANÁLISE PRÉVIA PELA CVM.

RECOMENDA-SE AOS INVESTIDORES INTERESSADOS NA SUBSCRIÇÃO DE CRA QUE LEIAM CUIDADOSAMENTE O PROSPECTO DEFINITIVO E LÂMINA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” A PARTIR DA PÁGINA 28 DO PROSPECTO DEFINITIVO, PARA AVALIAÇÃO DOS RISCOS A QUE OS CRA ESTÃO EXPOSTOS, BEM COMO AQUELES RELACIONADOS À EMISSÃO, À OFERTA, À DEVEDORA E AOS CRA, OS QUAIS DEVEM SER CONSIDERADOS PARA O INVESTIMENTO NOS CRA, BEM COMO O TERMO DE SECURITIZAÇÃO.

A OFERTA NÃO É DESTINADA A INVESTIDORES QUE NECESSITEM DE LIQUIDEZ EM SEUS INVESTIMENTOS.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A EMISSORA, A OFERTA, OS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO, A DEVEDORA E OS CRA PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO AOS COORDENADORES, À EMISSORA E NA SEDE DA CVM.

OS CRA OBJETO DA PRESENTE OFERTA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DAS CPR-F QUE COMPÕEM SEU LASTRO, UMA VEZ QUE FOI INSTITUÍDO REGIME FIDUCIÁRIO SOBRE OS CRÉDITOS DO AGRONEGÓCIO E OS CRA.

O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DOS CRA A SEREM DISTRIBUÍDOS.

NOS TERMOS DO ARTIGO 59, §3º, INCISO V DA RESOLUÇÃO CVM 160, INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DOS CRA E SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM OS COORDENADORES E DEMAIS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA DE DISTRIBUIÇÃO, OU COM A CVM.

São Paulo, 24 de julho de 2024



COORDENADOR LÍDER



COORDENADORES



AGENTE FIDUCIÁRIO



ASSESSOR LEGAL DOS COORDENADORES



ASSESSOR LEGAL DA DEVEDORA

